**EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº XXXX e matrícula nº XXXX, e-mail XXXX, telefone (DD)9999999999, residente na cidade de XXXX, matriculado no curso de XXXX, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), declaro estar ciente de minhas obrigações enquanto ☐ bolsista ☐ membro voluntário(a) da Pró-Reitoria de Cultura, atuando no Projeto XXXX, e comprometo-me a cumprir na íntegra as disposições do Edital nº 03/2024/PROCULT/UFCA e deste termo.

**OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA**

1. Cumprir as atividades planejadas para o projeto durante a vigência da bolsa.

2. Cumprir jornada de 12 horas semanais, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais, a ser combinada com coordenador(a) ou tutor(a) do projeto a que está vinculado(a).

3. Enviar sua frequência mensal preenchida e assinada, no máximo no primeiro dia útil após o mês de referência, para o coordenador de seu programa ou projeto, sob pena de ter seu pagamento suspenso em caso de não cumprimento da entrega.

4. Submeter trabalho sobre tema relacionado diretamente ao projeto a que estejam vinculados em evento indicado pela PROCULT ou poderão apresentar produto decorrente das atividades do projeto e que seja avaliado pela Pró-Reitoria como resultado final do projeto.

5. Elaborar, juntamente aos(às) demais participantes, os relatórios parcial e final do projeto.

6. Não ter outra modalidade de bolsa remunerada.

7. O(A) bolsista receberá, a título de auxílio financeiro, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por mês, de março a dezembro de 2024 (prazo de vigência da bolsa).

**OBRIGAÇÕES DO(A) MEMBRO(A) VOLUNTÁRIO(A)**

8. Cumprir as atividades planejadas para o projeto durante a vigência do vínculo.

9. Cumprir jornada de 12 horas semanais, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais, a ser combinada com coordenador(a) ou tutor(a) do projeto a que está vinculado(a).

10. Enviar sua frequência mensal preenchida e assinada, no máximo no primeiro dia útil após o mês de referência, para o coordenador de seu programa ou projeto.

11. Submeter trabalho sobre tema relacionado diretamente ao projeto a que estejam vinculados em evento indicado pela PROCULT ou poderão apresentar produto decorrente das atividades do projeto e que seja avaliado pela Pró-Reitoria como resultado final do projeto.

12. Elaborar, juntamente aos(às) demais participantes, os relatórios parcial e final do projeto.

13. O(A) membro(a) voluntário(a) atuará como integrante do projeto entre o período de março a dezembro de 2024 (prazo de vigência do vínculo).

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Fica assegurado às partes compromissadas o direito recíproco de rescisão deste termo de compromisso.

13. O exercício das atividades na condição de bolsista ou membro(a) voluntário(a) no projeto indicado neste termo não estabelece vínculo empregatício com a UFCA.

E, por estarem de pleno acordo com o estabelecido acima, firmam o presente termo de compromisso.

Juazeiro do Norte, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante bolsista ou membro(a) voluntário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do projeto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pró-Reitora de Cultura